



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital nº 001/2019,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que até o dia 01 de março de 2019, compareçam à Secretaria Municipal de Educação e Lazer de São Raimundo Nonato, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

**DA 1ª CONVOCAÇÃO**  
**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS - ZONA RURAL**

Nº	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	MERCIA RIGGINA DA SILVA NUVEENS	0032	22/06/1973	10,0

**CARGO: CUIDADOR**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	SUZELI DA SILVA BRITO	0036	27/09/1983	10,0
02	PAULA RAQUEL TAVARES PIUHLING	0169	30/11/1985	10,0
03	NARA CRISTINA DE SANTANA SANTOS NEGREIROS	0240	21/09/1991	10,0

**CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	0004	20/01/1962	10,0
02	NEIDE RIBEIRO SOARES SILVA	0049	25/09/1963	10,0
03	MARIA APARECIDA LIMA NEGREIROS	0033	16/07/1965	10,0
04	LOURACI DA MOTA DIAS	0220	23/09/1971	10,0
05	MARIA RODRIGUES DE CASTRO	0095	28/05/1972	10,0
06	EDILENE CAPE RIBEIRO	0010	12/04/1973	10,0
07	MARIA DA PAZ FRANÇA PEREIRA	0110	11/07/1975	10,0
08	CREUSIMAR NERES DOS SANTOS	0063	21/01/1976	10,0
09	JOSE ARI RIBEIRO DE AGUIAR FILHO	0245	01/10/1978	10,0
10	KATIANA DIAS PAES	0008	20/02/1979	10,0

11	ELIANE DE JESUS BARBOSA	0066	23/08/1981	10,0
12	MARCOS PEREIRA DA SILVA	0182	05/07/1982	10,0
13	JOICE APARECIDA DA SILVA SOUZA	0019	11/02/1983	10,0
14	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA	0027	16/06/1983	10,0
15	RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	0124	28/01/1985	10,0

**(VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

16	KACIA DOS SANTOS SILVA ALVES	0051	11/05/1980	7,0
----	------------------------------	------	------------	-----

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	BARTOLOMEU PAES DO ROSARIO	0015	14/08/1973	10,0

**CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	JOCILEIDE DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	0017	27/11/1978	10,0

**CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	ROSA CELY RIBEIRO DE NEGREIROS	0261	02/09/1977	10,0

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	LUCILE DE SANTANA RIBEIRO	0072	06/09/1969	10,0

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	EDIVAN DE OLIVEIRA PASSOS	0234	17/09/1978	9,5

**CARGO: PROFESSORA LÍNGUA INGLESA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
01	MARIA DA GUIA ALVES LIMA NEGREIROS	0246	22/06/1967	9,5
02	LUCICLEIA MAIA DE SANTANA	0230	04/03/1983	9,5

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- II. Carteira de identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;
- VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VIII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- IX. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- X. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- XI. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XII. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
- XIII. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- XIV. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
- XV. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
- XVI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
- XVII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
- XVIII. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
- XIX. Comprovante com número do PIS;
- XX. Cópia do cartão do banco;
- XXI. 02 fotos 3x4;
- XXII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XXIII. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de fevereiro de 2019

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**DECRETO Nº 006/2019**

A Prefeita Municipal, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

**Artigo 1º** - Conforme decisão do Conselho Nacional de Saúde, Decreto Nº 9.463, de 8 de agosto de 2018, fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

**Artigo 2º** - A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde terá por finalidade reavaliar o modelo de atenção à saúde através da discussão dos problemas de Saúde do Município e dar proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde vigente.

**Artigo 3º** - O tema Central da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

**Artigo 4º** - A Etapa Municipal da Conferência de Saúde será realizada no Centro Diocesano, no dia 21 de março de 2019, nos turnos manhã e tarde.

**Artigo 5º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da Conferência de Saúde, serão expedidas em Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal